

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE GESTÃO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC
12 de agosto de 2024, segunda-feira, às 15h30min, Sala 522 do Câmpus Joinville

PAUTA:

- 1. Informes.**
- 2. Calendário Acadêmico 2024.**
- 3. Definição de atividades para os sábados letivos.**
- 4. Discussão sobre regramento para alunos que fazem pendência no horário de estágio.**

CONSELHEIROS PRESENTES: Alexandre Werner Arins, Bárbara Ogliari Martins Taques, Charles Sóstenes Assunção, Dayane Clock Luiz, Débora Link, Ely Cabral de Souza Lima, Euclésio de Oliveira Silvério, Geraldo Sales dos Reis, Ivanete de Fátima Urbaneski, Joice Luiz Jeronimo, Josiane Steil Siewert, Josue Basen Pereira, Kelly Patricia Dias Schwede, Maick da Silveira Viana, Márcio Tadeu da Costa, Nivaldo Theodoro Schiefler Junior, Regeane Slomp, Reginalda Maciel, Rogério Ferreira Fragoso, Simone Aparecida dos Santos Hinsching, Susana Nunes Taulé Piñol e Vanderleia Muller Duarte.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Maríndia Anversa Vieira, Raphael Henrique Travia, Samuel Ivan Kuhn.

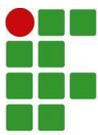
CONVIDADOS: Ronaldo Antonio Paesi; Amarildo Pereira.

REUNIÃO:

1. Informes.

Dayane Clock Luiz:

- O Edital de validação foi publicado hoje, 12/08/2024. Solicita aos coordenadores que avisem aos alunos. O prazo para envio da documentação é de 12 a 16/08/2024.
- Conselhos de Classe: a convocação foi enviada na última sexta-feira, dia 09/08/2024. Solicita que os coordenadores levem aos docentes de sua área a informação de que os conselhos acontecerão em dias letivos. Os professores que tiverem aula no dia, deverão participar do conselho e depois seguir com suas aulas. Reforça que o dia 23/08 é o último dia letivo de 2024-1, conforme calendário acadêmico, e que os docentes devem dar aulas até esta data. Comunica que recebeu informação de que há docentes que já estão dispensando os alunos das aulas sob alegação de término do conteúdo. Solicita às chefias que conversem com os docentes sobre esta situação, que não pode acontecer.
- Os diários de classe devem ser consolidados até dia 23/08 (obrigatoriamente), para que o Registro Acadêmico possa realizar os trâmites para a virada do semestre. Rogério comunica que vai abrir o sistema no dia 24/08 (sábado) a noite e consolidar todas as turmas automaticamente. Destaca que o sistema precisa que essas turmas sejam fechadas, para que os alunos possam fazer suas matrículas (sem a consolidação os alunos não conseguem se matricular) e lembra que o Registro Acadêmico terá somente três dias para a virada do semestre. Casos excepcionais deverão ser tratados junto ao DEPE e Registro Acadêmico.
- Horário de aulas 2024/2: serão publicados ainda nesta semana.



Ivanete de Fátima Urbaneski:

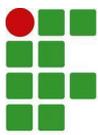
- Os atestados médicos para o servidor ou dependentes não precisam de perícias, caso não ultrapassem o limite de 14 dias nos últimos 12 meses. Se houver o 15º dia de atestado, será necessária perícia médica. O prazo para registro do atestado no Sougov é de cinco dias corridos. Informa que o atestado emitido pelo médico não tem validade legal, e que só passa a ter após a emissão do registro de licença pelo SIASS. Os servidores devem avisar a chefia quando se afastam - não devem enviar o atestado, mas apenas avisar. Dayane lembra que os docentes devem manter atualizadas as suas agendas google.

Maick da Silveira Viana:

- Cantina: há pelo menos três meses a comissão está trabalhando no novo processo de licitação para cantineiro. O último contrato não foi renovado. Foi necessário aguardar o fim da greve para dar continuidade ao processo licitatório.
- Refeitório: dentro do PAC do Governo Federal estão previstos nove refeitórios para o IFSC, com indicação que um deles seja para o Câmpus Joinville. A Reitoria solicitou manifestação do Câmpus quanto ao interesse e foi confirmada a intenção de Joinville de receber o refeitório. Foi conversado com o Engenheiro do Câmpus sobre os possíveis locais de instalação. Será utilizado um projeto de construção do IFC, com o mínimo de alterações, para as construções nos Câmpus do IFSC. Ainda há dúvida se o setor de engenharia conseguirá atender mais estas obras no IFSC.
- Passarela do Câmpus: este projeto continua sendo prioridade e deverá ser concluído ainda neste ano. A execução ocorrerá com recursos de emendas parlamentares. Esta obra está na quarta colocação no ranking de prioridades do IFSC para utilização dos recursos parlamentares destinados à instituição.

5. Calendário Acadêmico 2024: análise do calendário ajustado após as definições da Assembleia Geral e do registro de eventos e atividades das áreas e setores do Câmpus.

- Maick explica que a assembleia tratou das datas principais do calendário. Já o calendário descritivo, com prazos e datas de eventos etc, foi feita com base nas solicitações de área e setores.
- Dayane apresenta quais serão os sábados letivos, datas de formaturas e eventos. Informa sobre a previsão de realizar no dia 31/08/2024 a comemoração do aniversário do Câmpus, com homenagem aos servidores que completam 10, 15 e 20 anos de IFSC, e também com jogos. Não é necessário que haja aulas em todo sábado letivo, poderão ocorrer eventos. SNCT ficará para o período de 16 a 19/10/2024. Propõe não realizar conselhos de classe em outubro, considerando o grande número de eventos já previstos para o mês; os conselhos de classe ficarão para novembro. Os oitavos módulos concluirão o semestre com 87 dias letivos.
- Os coordenadores que ainda quiserem incluir datas no calendário descritivo, poderão enviar o pedido ao DEPE até quinta-feira de manhã, dia 15/08/2024. O calendário será aprovado na reunião do Colegiado de 15/08/2024, à tarde.
- Josiane informa sobre uma solicitação da professora Joanara, que está trabalhando com o tema Agosto Lilás e se disponibiliza para realizar encontro com os alunos com a temática de violência contra a mulher. Os coordenadores que tiverem interesse podem entrar em contato informando a melhor data para agendamento com as turmas. Destaca que é importante desenvolver dentro do IFSC um canal de acolhimento às mulheres violentadas.

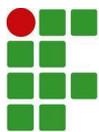


6. Definição de atividades para os sábados letivos.

- Dayane explica preocupação com a ocupação dos sábados letivos, considerando a possibilidade de alguns professores terem que vir dar aulas em quase todos os sábados. Solicita manifestação dos coordenadores, para que sugiram formas de ocupar os sábados letivos. Decidem que cada sábado será ocupado por um curso, podendo ser agrupado com outro curso, desde que todos sejam ocupados (com exceção daqueles sábados em que haverá evento geral). Dayane compartilhará planilha para que os coordenadores preencham em conjunto os sábados que terão atividades. Não há impedimento para que docentes de outros cursos realizem atividades no mesmo sábado. Porém, os cursos que estiverem alocados na data, deverão comparecer.

7. Discussão sobre regramento para alunos que fazem pendência no horário de estágio: trata-se da situação de alunos que estão fazendo estágio em horário de aulas e são dispensados pelos professores através de acordos entre eles e que precisam ter uma diretriz/padrão a ser seguido.

- Amarildo informa que o Setor de Estágios detectou um problema com dois alunos menores no ano passado, em que os alunos estavam realizando estágio no horário de aula. O docente da disciplina estava ciente e aplicava um estudo dirigido ao aluno, que vinha só para fazer provas – situação que não é legalmente permitida. Neste ano, apareceram mais dois casos. Informa que procurou se aprofundar com os outros setores e câmpus para saber o que é aplicado nesta situação. Procurou saber qual é o entendimento dos outros setores. Em contato com os servidores Raphael e Fernanda da Coordenadoria Pedagógica, foi informado de que há legislações superiores que cabem aos alunos maiores de idade, de forma diferenciada. Ressalta o texto da RDP, que determina que o aluno: poderá ser matriculado no período seguinte desde que cumpra concomitantemente os componentes curriculares em regime de pendência; o aluno será matriculado automaticamente nos componentes de pendências e, quando possível, na série seguinte; havendo impedimento, o aluno será matriculado apenas nos componentes curriculares em pendência. Menciona que conversou com a Raquel, Pedagoga, que lhe apresentou o entendimento de que seria um direito do aluno deixar a pendência para fazer no semestre seguinte. Informa que o coordenador Raphael Travia se dispôs a encaminhar a situação ao CEPE para avaliar a possibilidade de mudança no que está disposto na RDP, que atualmente prioriza a pendência e não permite essa concomitância de horários ou estudos dirigidos.
- Maick destaca que a legislação é clara, o estágio não pode interferir no ensino básico do cidadão. E não há opção de o aluno escolher fazer a pendência depois, uma vez que há pré-requisitos a serem cumpridos para conclusão dos módulos, podendo fazer no máximo duas pendências. Existe um currículo e uma ordem que foram pensados pelo IFSC.
- Geraldo demonstra preocupação, uma vez que os casos vêm a conhecimento depois de já terem ocorrido e questiona sobre o procedimento a ser adotado.
- Maick sugere a abertura de uma turma especial para as pendências, de até cinco alunos, de modo que o docente consegue alocar uma carga horária para atendimento da demanda – o que não ocorre atualmente.
- Amarildo solicita uma lista de alunos que ficam em pendências, que deverá ser encaminhada para o setor de estágio.
- Foi solicitado que o professor orientador acompanhe e monitore todas essas situações e atualizações.
- Os conselheiros estão de acordo que o aluno não pode realizar o estágio em horário de aula, mesmo que em pendência.



- Dayane levanta questionamento sobre até que ponto o estágio está sendo formador. E como instituição, temos o papel de mostrar para o aluno quando o estágio está atrapalhando o seu aprendizado.
- Maick reforça que o professor que na boa vontade está fazendo o estudo dirigido precisa ser alertado de que não é possível.
- Maick sugere uma reunião entre coordenadores de curso, setor de estágio, direção, DEPE e DAE para organizar um fluxograma dentro da legislação vigente.

Sem mais, encerrou-se a reunião às 17h31min. Esta súmula foi elaborada por Héli da Leseux e, conforme acordado pelo Conselho de Gestão em Reunião Ordinária em 19/05/2020, será encaminhada aos conselheiros por e-mail, com prazo de 10 dias para manifestação e, não havendo manifestação, a súmula será considerada aprovada pelo Conselho e seguirá assinada pelo seu Presidente.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Presidente do Conselho de Gestão em 12/08/2024